

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.062/2024 - Cessão de Servidor, de 12/9/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.814819/2024-83

Expediente: 1220157/24-4

Ementa: Trata-se de solicitação de **cessão** da servidora Júlia Souza Vidal, matrícula SIAPE nº 1030658, para ocupar o Cargo Comissionado de Executivo de Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica de Tecnologias em Saúde, código CCE 1.13, do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico- Industrial da Saúde, do Ministério da Saúde. A servidora é ocupante do cargo efetivo de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, pertencente ao Quadro de Específico desta Agência, atualmente lotada na Gerência de Farmacovigilância (GFARM).

Posição do Diretor: Contrária

Área: GGPES

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO APROVAR** a cessão da servidora Júlia Souza Vidal, SIAPE nº 1030658, para ocupar o Cargo Comissionado de Executivo de Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica de Tecnologias em Saúde, do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico - Industrial da Saúde, do Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 392/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3167422).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 19/09/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3183835** e o código CRC **7FA86E9B**.

Referência: Processo nº 25351.814819/2024-83

SEI nº 3183835